

**PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.**

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Ivaine Kati Aparecida Rufino de Oliveira – Portadora do Registro Geral n.º 26.728.473-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil – Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 1, Nível II, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de Novembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 125, de 23 de Fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - A servidora em apreço exercerá suas atividades laborativas ministrando aulas na Rede Municipal de Ensino cumprindo jornada de trabalho docente estabelecida no Art. 45, inciso III da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do mês de Dezembro do ano de 2017, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Janeiro de 2.019.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**